

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital do Corecon-PE
Conselho Regional de Economia da 3^a Região - PE

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.184, de 30/6/2025, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2025, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 31/10/2025, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2026 a 2028; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Cofecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 15 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na Rua do Riachuelo, 105, sala 212, Boa Vista, Recife/PE ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico gerencia@coreconpe.gov.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procura ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2025) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2025, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon/PE disponibilizará em sua sede, localizada na Rua do Riachuelo, 105, sala 212, Boa Vista, Recife/PE, no horário das 9 às 16 horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 3 de novembro de 2025. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. Paulo Roberto de Magalhães Guedes e pelos membros titular, o Econ. Carlos Filipe de Albuquerque Braga e o Econ. Cesar Augusto Lins de Andrade, e como membro suplente, a Econ. Poema Isis Andrade de Souza, sendo sua primeira reunião realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 10h, virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Recife, 12 de agosto de 2025.

Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon/PE.



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza, Presidente**, em 11/08/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0114465** e o
código CRC **43C56463**.

141103.000770/2025-92

0114465v10